Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 262/2021

Salvador, 09 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem da Excelentíssima Senhora Secretária de Governo, informo que detectamos erro material na tabela do Projeto de Lei nº 136/2021, no que tange ao imóvel identificado como ID-052, cuja área total é de 60.047,00m², conforme consta no mapa que identifica o imóvel, também anexo ao Projeto de Lei.

Acompanha este Ofício a tabela e os mapas contendo a metragem das áreas alienáveis do Projeto III.

Atenciosamente,

JULIO FON
Subsecretário de Governo

Júlio Fon
Subsecretário
SEGOV

RECEBIDO
Em. 16/11/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:25

Ofício encaminhado por e-mail no dia 10/11/2021 às 17:24